



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA Nº. 26, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

*Concede ao Funcionário **PEDRO ALVES FILHO**, três meses de Licença Prêmio, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, Exmo. Senhor Alan Antônio Vieira, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista que o requerimento da servidora, Processo Nº 10524.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 102, da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994 – RJU (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Riacho de Santana), ao Funcionário **PEDRO ALVES FILHO**, Servidor Público do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a partir de 21 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

ALAN ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal